



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – FONE: (86) 3288 – 1120
Email: camarapalmeiraispi@hotmail.com**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº- 01 /2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 36
Em 18 / 02 / 2021
Thamires Veloso
Secretário

Dispõe sobre a aplicação dos valores do salário mínimo fixados pelo Governo Federal como a menor remuneração dos servidores do Poder Legislativo no corrente ano e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o **Plenário aprovou** e é promulgada a seguinte Resolução:

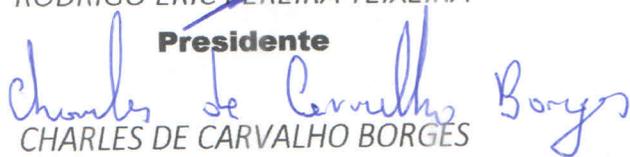
Art. 1º- Fica definido que os salários mínimos fixados pelo Governo Federal para o corrente ano será a menor remuneração a ser paga aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia primeiro (1º-) de janeiro de 2021.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Palmeirais – PI, em 18 de fevereiro de 2021.


RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA

Presidente


CHARLES DE CARVALHO BORGES

Vice - Presidente


MYCHELLY VITÓRIA CABRAL FEITOSA

1ª Secretária


LEANDRO FERREIRA BORGES

2º- Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 02 / 2021

Secretário